

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC
GESTÃO 2025

REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2025 ÀS 15H30

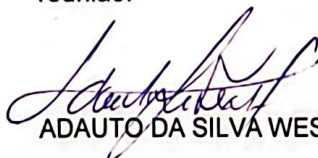
Aos dois dias do mês de julho, das 15H30 às 17h30, presencial na Casa da Memória de Araras "Pedro Pessotto Filho", reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, devidamente convocados pela presidente Adriana Corsini Menegolli, nomeados pela Portaria Municipal nº 12.603 de 27 de fevereiro de 2025, abaixo assinados, todos com direito a voto. **Dos conselheiros presentes** – Estavam presentes os conselheiros: Adriana Corsini Menegolli, Marcelo Daniel, Luiz Antonio Cabello Norder, Adauto da Silva Westin e Florivaldo Adorno de Oliveira. Justificaram ausência: Karina Isabela Cabrini Belissi, Fábio Eduardo Cressoni e Salete Valentina Nalle de Souza. **Do rito da reunião** - Constatado quórum, Adriana Corsini Menegolli abriu a reunião agradecendo a presença de todos e procedeu a leitura da pauta: aprovação da ata anterior; comunicações dos conselheiros, continuidade às análises das OS (ordens de serviço) nos. 15.917, 16949 e 16936; revisão da proposta de alteração da lei do conselho. Extra pauta por Mussa: registros de patrimônio cultural realizados diretamente pela Câmara dos Vereadores. **Da aprovação da Ata anterior** - aprovação e assinatura da Ata da 5ª RO. **Comunicação dos conselheiros** – A partir de polêmica nas redes sociais sobre a retirada de placa comemorativa da edificação tombada Casa do Imigrante os conselheiros solicitarão à SMSPCD uma visita ao local, atualmente de uso do COI. Adauto e Florivaldo retomam a reflexão sobre a quadra na EE Coronel Justiniano, que impôs uma barreira agressiva à contemplação da escola pelo transeunte da Rua Júlio de Mesquita. Não houve retorno da CFU sobre concessões em espaços públicos. Sobre estagiária voluntária, os conselheiros responderam positivamente por e-mail, indicando o inventário da Escola senador Lacerda de vergueiro como tema de trabalho. Aguarda retorno da aluna. **Da análise OS nº 15917** - O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Arara – COMPHAC, após análise da documentação apresentada e conforme os critérios estabelecidos pela DUPLA, delibera favoravelmente ao prosseguimento da aprovação do Projeto de Regularização de um prédio com uso misto (comercial e residencial), bem como à emissão da respectiva Certidão de Regularização de Obra, referente ao imóvel localizado à Rua Mário Michielin, nº 151 – Lote 002 – Centro, inserido em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Cultural e Arquitetônico 3 – ZEPAC 3. **Da análise OS nº 16949** - O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, após análise da Ordem de Serviço apresentada, verifica que a solicitação é intempestiva, tendo em vista que a demolição e reconstrução de novo edifício já foram executadas no imóvel situado à Rua Júlio Mesquita, nº 276 – Centro – Araras/SP – CEP 13600-060, com Referência Cadastral nº 11.6.18.03.014.001/002. O referido imóvel está inserido na área de influência da casa da Cultura Emilio Silvestre Wolf, contou com aprovação prévia do CONDEPHAAT, e está na Zona Especial de Preservação do Patrimônio Arquitetônico e Cultural – ZEPAC 2. Diante do exposto, o COMPHAC não se opõe à emissão do Alvará de Demolição, desde que observados os critérios estabelecidos pelo DUPLA. **Da análise OS nº 16936** - O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, após análise da documentação apresentada, delibera favoravelmente ao prosseguimento do processo de emissão do Alvará de Demolição referente ao imóvel localizado à Rua Silva Jardim, nº 875, com Referência Cadastral nº 11.6.17.41.017.000, inserido em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Arquitetônico e Cultural – ZEPAC 2. **Da análise OS nº**

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS

comphacararas@gmail.com



16916 - O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, após análise da OS em face, não se opõe à emissão do Alvará de Demolição referente à edificação sito à Rua Coronel Justiniano nº 861 – Centro - Araras - SP, R.C. n.º 11.6.18.36.001.001 . O referido imóvel está inserido na área de influência da casa da Cultura Emilio Silvestre Wolf, contou com aprovação prévia do CONDEPHAAT, e está na Zona Especial de Preservação do Patrimônio Arquitetônico e Cultural – ZEPAC 2. **Da revisão da proposta de alteração da Lei do COMPHAC enviada à câmara dos vereadores sob protocolo 9.937/2020 em 27/10/2020, processo 9937/2020** – Os conselheiros procederam a leitura de debate de partes da lei, acordando que haverá um estudo de cada membro com comentários em arquivo compartilhado, a ser retomado na próxima reunião ordinária, em 13/08/2025. **Realização de registros de patrimônio cultural realizados diretamente pela câmara dos vereadores** – Percebe-se um desentendimento dos conceitos de patrimônio imaterial e formas de registro, não só pela Câmara, mas também pela população em geral. Alerta-se para o uso indevido dos registros no sentido de disponibilização de verbas públicas e gestão dos investimentos pela secretaria de Cultura. Alerta-se para a questão ética de registrar valores sem o devido inventário de pertencimento e validação pelo COMPHAC. Sugere-se uma capacitação, através de palestras e oficinas, para o encaminhamento dessas demandas. **Das disposições finais** – Terminado o tempo regular de reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Presidente Conselheira ADRIANA CORSINI MENEGOLLI e demais conselheiros presentes à reunião:


ADAUTO DA SILVA WESTIN


ADRIANA CORSINI MENEGOLLI


FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA


LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER


MARCELO DANIEL